

CERTIDÃO

CERTIFICO que em cumprimento ao respeitável mandado retro compareci na Rua José Rodrigues Guilherme, nº239(PRV-Estacionamento Contagem), Bairro Fonte Grande, e ali estando, fui atendido pelo Sr. Marco Túlio funcionário do pátio, o qual me conduziu até o veículo, oportunidade em que deixei de proceder à avaliação do bem indicado na demanda, uma vez que constatei que o veículo descrito no despacho judicial complementar, encontra-se em péssimo estado de uso e conservação. CERTIFICO, ainda, que constatei que o veículo estava: com os faróis dianteiros quebrados; para-choques dianteiro quebrado; pneus em péssimo estado de uso e conservação e deslocados; pintura do veículo toda queimada e várias avarias; que possui indícios fortíssimos de perfuração oriundas de projeteis; que os vidros das portas estão avariados; e constatando, também, que o veículo estava em local não devidamente preservado ou isolado. CERTIFICO, também, que o referido veículo foi avaliado como sucata em torno de R\$400,00(quatrocentos reais). O referido é verdade. Dou fé.

Contagem, 16 de março de 2026.

MARCUS VINICIUS DE SOUZA REIS
Oficial de Justiça Avaliador

